

## **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA OS PROCESSOS SELETIVOS REFERENTES AO 2º SEMESTRE DE 2009**

O Professor Luiz Carlos de Azevedo, Reitor do Centro Universitário FIEO, mantido pela FIEO – Fundação Instituto de Ensino para Osasco, faz público que estão abertas, de acordo com o Estatuto da Entidade e nos termos da legislação em vigor, as inscrições para o Vestibular Tradicional e Agendado referentes ao 2º Semestre de 2009, para a 1ª série dos cursos de graduação tradicional e tecnológico, indicados no item 4, em conformidade com os seguintes critérios, condições e normas:

### **1. DATA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

Haverá duas modalidades de ingresso no UNIFIEO, respeitando-se o seguinte percentual de distribuição das vagas a serem preenchidas:

- 1.1 - **1º Vestibular Tradicional** – A prova será realizada no dia 7 de junho de 2009 (domingo), por meio de prova escrita, com início às 9h e término às 12h, no *campus* Vila Yara (Av. Franz Voegeli, 300 – Osasco- SP).
- 1.2 - **2º Vestibular Tradicional** – A prova será realizada no dia 29 de junho de 2009, por meio de prova escrita, com início às 19h e término às 21h30, no *campus* Vila Yara (Av. Franz Voegeli, 300 – Osasco – SP).
- 1.3 - **Vestibular Tradicional – Vagas Remanescentes** – A prova será realizada no dia 20 de julho de 2009, por meio de prova escrita, com início às 19h e término às 21h30, no *campus* Vila Yara (Av. Franz Voegeli, 300 – Osasco- SP).
- 1.4 - **Vestibular Agendado** – A prova escrita, composta unicamente de uma redação, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada na Biblioteca Central – Bloco Marrom – *campus* Vila Yara (Av. Franz Voegeli, 300 – Osasco – SP), a critério de escolha do candidato, dentre as datas e horários a seguir especificados:
  - De 15 a 26 de junho de 2009, segunda-feira das 14h às 15h30; terça-feira das 19h às 20h30, quarta-feira das 10h às 11h30, quinta-feira das 14h às 15h30, sexta-feira das 19h às 20h30.
  - De 1º a 17 de julho de 2009, quarta-feira das 10h às 11h30, quinta-feira das 14h às 15h30, sexta-feira das 19h às 20h30, segunda-feira das 14h às 15h30, terça-feira das 19h às 20h30.
  - De 22 a 31 de julho, quarta-feira das 10h às 11h30, quinta-feira das 14h às 15h30, sexta-feira das 19h às 20h30, segunda-feira das 14h às 15h30; terça-feira das 19h às 20h30.
  - De 5 a 14 de agosto, quarta-feira das 10h às 11h30, quinta-feira das 14h às 15h30, sexta-feira das 19h às 20h30, segunda-feira das 14h às 15h30; terça-feira das 19h às 20h30.

## 2. INSCRIÇÕES

### 1º Vestibular Tradicional

- a) na Sala do Vestibular *campus* Vila Yara na Av. Franz Voegeli, 300 – Vila Yara – Osasco, SP, de 4 de maio a 5 de junho, de segunda a sexta-feira das 9h às 21h, e aos sábados das 9h às 13h.
- b) na Secretaria Geral *campus* Narciso na Rua Narciso Sturlini, 883 – Bela Vista – Osasco, SP, de 4 de maio a 5 de junho, de segunda a sexta-feira das 9h às 21h, e aos sábados das 9h às 12h.
- c) pela *internet*, site [www.unifieo.br](http://www.unifieo.br), de 4 de maio a 4 de junho.

### 2º Vestibular Tradicional

- a) na Sala do Vestibular *campus* Vila Yara na Av. Franz Voegeli, 300 – Vila Yara – Osasco, SP, de 8 a 26 de junho, de segunda a sexta-feira das 9h às 21h, e aos sábados das 9h às 13h.
- b) na Secretaria Geral *campus* Narciso na Rua Narciso Sturlini, 883 – Bela Vista – Osasco, SP, de 8 a 26 de junho, de segunda a sexta-feira das 9h às 21h, e aos sábados das 9h às 12h.
- c) pela *internet*, site [www.unifieo.br](http://www.unifieo.br), de 8 a 25 de junho.

### Vestibular Tradicional – Vagas Remanescentes

- a) na Sala do Vestibular *campus* Vila Yara na Av. Franz Voegeli, 300 – Vila Yara – Osasco, SP, de 29 de junho a 18 de julho, de segunda a sexta-feira das 9h às 21h e aos sábados das 9h às 13h.
- b) pela *internet*, site [www.unifieo.br](http://www.unifieo.br), de 29 de junho a 16 de julho.

### 1º Vestibular Agendado

- a) na Sala do Vestibular *campus* Vila Yara, na Av. Franz Voegeli, 300 – Vila Yara – Osasco, SP, de 15 a 26 de junho, de segunda a sexta-feira das 9h às 21h e aos sábados das 9h às 13h.
- b) na Secretaria Geral *campus* Narciso na Rua Narciso Sturlini, 883 – Bela Vista – Osasco, SP, de 15 a 26 de junho, de segunda a sexta-feira das 9h às 21h e aos sábados das 9h às 12h.
- c) pela *internet*, site [www.unifieo.br](http://www.unifieo.br) de 15 a 23 de junho.

### 2º Vestibular Agendado

- a) na Sala do Vestibular *campus* Vila Yara na Av. Franz Voegeli, 300 - Vila Yara – Osasco, SP, de 1º a 17 de julho, de segunda a sexta-feira das 9h às 21h e aos sábados das 9h às 13h.
- b) na Secretaria Geral *campus* Narciso na Rua Narciso Sturlini, 883 – Bela Vista – Osasco, SP, de 1º a 17 de julho, de segunda a sexta-feira das 9h às 21h e aos sábados das 9h às 12h.
- c) pela *internet*, site [www.unifieo.br](http://www.unifieo.br) de 1º a 14 de julho.

### 3º Vestibular Agendado

- a) na Sala do Vestibular *campus* Vila Yara na Av. Franz Voegeli, 300 – Vila Yara – Osasco, SP, de 22 a 31 de julho, de segunda a sexta-feira das 9h às 21h e aos sábados das 9h às 13h.
- b) na Secretaria Geral *campus* Narciso na Rua Narciso Sturlini, 883 – Bela Vista – Osasco, SP, de 22 a 31 de julho, de segunda a sexta-feira das 9h às 21h e aos sábados das 9h às 12h.
- c) pela *internet*, site [www.unifieo.br](http://www.unifieo.br) de 22 a 28 de julho.

### 4º Vestibular Agendado

- a) na Sala do Vestibular *campus* Vila Yara na Av. Franz Voegeli, 300 – Vila Yara – Osasco, SP, de 5 a 14 de agosto, de segunda a sexta-feira das 9h às 21h e aos sábados das 9h às 13h.
- b) na Secretaria Geral *campus* Narciso na Rua Narciso Sturlini, 883 – Bela Vista – Osasco, SP, de 5 a 14 de agosto, de segunda a sexta-feira das 9h às 21h e aos sábados das 9h às 12h.
- c) pela *internet*, site [www.unifieo.br](http://www.unifieo.br) de 5 a 11 de agosto.

## 3. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se tanto para o Vestibular Tradicional quanto para o Agendado, os candidatos que tenham concluído o ensino médio (ou equivalente) no 1º semestre de 2009 ou em anos anteriores.

3.2 Na inscrição para ambas as modalidades de ingresso, o candidato deverá:

- preencher requerimento indicando o curso e o turno pretendidos.
- recolher taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) na tesouraria do Centro Universitário FIEO ou, conforme o tipo de inscrição, nos postos avançados, e a inscrição *online*, o pagamento é feito através do *Internet banking*, rede bancária e casas lotéricas.
- apresentar original de documento de identidade.

3.3 Candidatos ao Vestibular Agendado deverão efetuar a inscrição na sala do Vestibular do *campus* Vila Yara e na Secretaria do *campus* Narciso, com até 1 (uma) hora de antecedência do horário escolhido para a realização da prova, atendendo aos requisitos previstos no item 3.2.

A inscrição feita pela *internet*, permitirá que a prova seja agendada para a realização após 3 dias.

3.4 O valor da taxa de inscrição não será devolvido.

3.5 A inscrição implica reconhecimento e aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital.

3.6 O candidato que se inscrever pela *internet* para o Vestibular Tradicional deve anotar o número de reserva apresentado após o preenchimento do formulário e acompanhar o processo dessa inscrição no site [www.unifieo.br](http://www.unifieo.br).

Após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição pela rede bancária, será informada a sala onde a prova se realizará.

#### **4. CURSOS, LOCAL DE FUNCIONAMENTO, NÚMERO DE VAGAS E TURNOS**

##### ***Campus Narciso:***

**4.1 Direito (Bacharelado)** – reconhecido pela Portaria MEC nº 3.047 de 2/09/05; serão oferecidas 100 vagas no período noturno (uma turma); duração 5 anos.

##### ***Campus Vila Yara:***

**4.2 Administração (formação específica em Administração Geral e Marketing) (Bacharelado)** – reconhecido pela Portaria MEC nº 3.727 de 24/10/05; serão oferecidas 60 vagas no período matutino (uma turma), e 140 vagas no período noturno (duas turmas); duração 8 semestres.

**4.3 Ciência da Computação (Bacharelado)** – reconhecido pela Portaria MEC nº 2.082 de 9/07/04. Serão oferecidas 120 vagas no período noturno (duas turmas); duração 8 semestres.

**4.4 Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura)** – reconhecido pela Portaria MEC nº 3.894, de 18/12/03; serão oferecidas 60 vagas no período noturno (uma turma); duração 8 semestres.

**4.5 Comércio Exterior e Negócios Internacionais (Bacharelado)** – criado pela Resolução nº 16/07 de 29/06/07 da Reitoria, serão oferecidas 60 vagas no período noturno (uma turma); duração 8 semestres.

**4.6 Comunicação Social com habilitação em Jornalismo (Bacharelado)** – reconhecido pela Portaria MEC nº 2.084 de 9/07/04, serão oferecidas 60 vagas no período noturno (uma turma); duração 8 semestres.

**4.7 Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda (Bacharelado)** – reconhecido pela Portaria MEC nº 3.896, de 18/12/03; serão oferecidas 60 vagas no período noturno (uma turma); duração 8 semestres.

**4.8 Design Digital (Bacharelado)** – reconhecido pela Portaria MEC nº 384 de 19/03/09; serão oferecidas 60 vagas no período noturno (uma turma); duração 8 semestres.

**4.9. Educação Física (Bacharelado e Licenciatura)** – reconhecido pela Portaria MEC nº 952 de 25/11/08; serão oferecidas 60 vagas no período matutino (uma turma); duração 8 semestres. Ver item 7.5 “e”.

**4.10 Engenharia de Computação (Bacharelado)** – reconhecido pela Portaria MEC nº 531 de 25/08/06; serão oferecidas 60 vagas no período noturno (uma turma); duração 10 semestres.

**4.11 Engenharia de Telecomunicações (Bacharelado)** – reconhecido pela Portaria MEC nº 281 de 4/03/09; serão oferecidas 60 vagas no período noturno (uma turma); duração 10 semestres.

**4.12 Farmácia (Bacharelado)** – criado pela Resolução nº 17/01 de 19/12/01, da Reitoria; serão oferecidas 60 vagas no período noturno (uma turma); duração 8 semestres.

**4.13 Fisioterapia (Bacharelado)** – reconhecido pela Portaria MEC nº 952 de 25/11/08; serão oferecidas 60 vagas no período matutino (uma turma); duração 8 semestres.

**4.14 Geografia (Bacharelado e Licenciatura)** – reconhecido pela Portaria MEC nº 547/02, de 4/03/02; serão oferecidas 60 vagas no período matutino (uma turma); duração 6 semestres.

**4.15 História (Bacharelado e Licenciatura)** – reconhecido pela Portaria MEC nº 578/02, de 4/03/02; serão oferecidas 80 vagas no período matutino (uma turma); duração 7 semestres.

**4.16 Letras (Bacharelado e Licenciatura) com habilitação em Português/Inglês e respectivas literaturas** – reconhecido pela Portaria MEC nº 4.327, de 22/12/04; serão oferecidas 60 vagas no período matutino (uma turma); duração 6 semestres.

**4.17 Matemática (Licenciatura)** – reconhecido pela Portaria MEC nº 2.074 de 9/06/05; serão oferecidas 60 vagas no período matutino (uma turma); duração 7 semestres.

**4.18 Pedagogia (Licenciatura)** – com formação específica em Docência na Educação Infantil, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Gestão Educacional – reconhecido pela Portaria MEC nº 617 de 13/09/06; serão oferecidas 60 vagas no período matutino (uma turma); duração 6 semestres.

**4.19 Psicopedagogia (Bacharelado)** –reconhecido pela Portaria MEC nº 987, de 1º/12/08; serão oferecidas 60 vagas no período noturno (uma turma); duração 6 semestres.

**4.20 Química (Bacharelado e Licenciatura)** – reconhecido pela Portaria MEC nº 3.449 de 5/10/05, serão oferecidas 60 vagas no período noturno (uma turma); duração 8 semestres.

**4.21 Secretariado Executivo (Bacharelado)** – reconhecido pela Portaria MEC nº 4.327 de 22/12/04; serão oferecidas 60 vagas no período noturno (uma turma); duração 6 semestres.

**4.22 Sistemas de Informação (Bacharelado)** – reconhecido pela Portaria MEC nº 531 de 25/08/06; serão oferecidas 60 vagas no período noturno (uma turma); duração 8 semestres.

**4.23 Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas** – reconhecido pela Portaria nº100 de 25/03/08 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do MEC; serão oferecidas 120 vagas no período noturno (duas turmas); duração 4 semestres.

**4.24 Tecnologia em Eventos** – criado pela Resolução nº 18/05, de 04/07/05 da Reitoria; serão oferecidas 40 vagas no período noturno (uma turma); duração 4 semestres.

**4.25 Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos** – criado pela Resolução nº 02/08 de 22/04/08 da Reitoria; serão oferecidas 60 vagas no período matutino (uma turma) e 60 vagas no período noturno (uma turma); duração 4 semestres.

**4.26 Tecnologia em Gestão Financeira e Bancária** – Criado pela Resolução nº 02/09 de 28/04/09 da Reitoria; serão oferecidas 60 vagas no período noturno (uma turma); duração 4 semestres.

**4.27 Tecnologia em Logística** – reconhecido pela Portaria nº 76/08, de 10/03/08, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do MEC; serão oferecidas 60 vagas no período matutino (uma turma) e 60 vagas no período noturno (uma turma); duração 4 semestres.

**4.28 Tecnologia em Redes de Computadores**– reconhecido pela Portaria nº 185/08, de 29/04/08 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do MEC; serão oferecidas 60 vagas no período noturno (uma turma); duração 4 semestres.

**4.29 Turismo (Bacharelado)** – reconhecido pela Portaria MEC nº 1.989, de 11/07/02; serão oferecidas 60 vagas no período noturno (uma turma); duração 6 semestres.

## **5. CONTEÚDO E CARACTERÍSTICAS DAS PROVAS**

### **5.1 1º Vestibular Tradicional – 07/06/2009**

A prova será constituída de uma proposta de redação e mais 50 (cinquenta) questões objetivas, versando sobre Língua Portuguesa, Literaturas da Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Gerais e Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol).

A prova valerá 100 (cem) pontos, sendo 30 (trinta) para a redação e 70 (setenta) para as questões objetivas (valendo 1,40 ponto cada).

Para fins de classificação dos candidatos, a pontuação mínima da Prova de Redação será 10 (dez) pontos.

A redação, com tema a ser indicado no momento da prova, deverá ser desenvolvida pelo candidato em 25 a 35 linhas.

As questões objetivas serão apresentadas sob forma de testes de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta.

### **5.2 2º Vestibular Tradicional – 29/06/2009**

A prova será constituída de uma proposta de Redação e mais 35 (trinta e cinco) questões objetivas, versando sobre Língua Portuguesa, Literaturas da Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Gerais e Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol).

A prova valerá 50 (cinquenta) pontos, sendo 15 (quinze) para a Redação e 35 (trinta e cinco) para as questões objetivas (valendo 1 ponto cada).

Para fins de classificação dos candidatos, a pontuação mínima da Prova de Redação será 5 (cinco) pontos.

A redação, com tema a ser indicado no momento da prova, deverá ser desenvolvida pelo candidato em 25 a 35 linhas.

As questões objetivas serão apresentadas sob a forma de testes de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta.

### **5.3 Vestibular Tradicional – Vagas Remanescentes – 20/07/2009**

A prova será constituída de uma proposta de Redação e mais 20 (vinte) questões objetivas, sobre Conhecimentos Gerais.

A prova valerá 50 (cinquenta) pontos, sendo 30 (trinta) para a Redação e 20 (vinte) para as questões objetivas (valendo 1 ponto cada).

Para fins de classificação dos candidatos, a pontuação mínima da Prova de Redação será 10 (dez) pontos.

A redação, com tema a ser indicado no momento da prova, deverá ser desenvolvida pelo candidato em 25 a 35 linhas.

As questões objetivas serão apresentadas sob a forma de testes de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta.

#### **5.4 Vestibular Agendado**

A prova, com tema diferente para cada uma das datas e horários constantes do presente edital, valerá 50 (cinquenta) pontos e será constituída unicamente de uma redação em que serão abordados temas da atualidade.

A redação, de caráter eliminatório e classificatório, deverá ser desenvolvida pelo candidato em 25 a 35 linhas, avaliando-se o candidato quanto ao (a):

- domínio dos mecanismos necessários à elaboração de um texto dissertativo e argumentativo, além da avaliação de ortografia, concordância, regência, e demais exigências da norma culta.
- a capacidade de desenvolvimento do tema de acordo com o conteúdo proposto, com a necessária articulação dos mecanismos de elaboração do texto, observando-se a coerência e a coesão.

Para fins de classificação dos candidatos, a pontuação mínima será de 20 pontos.

Os candidatos disporão de no mínimo 30 minutos e, no máximo, de uma hora e meia para a realização da prova de redação.

### **6. REALIZAÇÃO DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

#### **Vestibular Tradicional (07/06 e 29/06/2009)**

6.1 Comparecer ao local marcado, com antecedência obrigatória de, no mínimo, 30 minutos, munido:

- a) da ficha de identificação que recebeu no ato da inscrição;
- b) do original de documento de identidade ou carteira de habilitação;
- c) de duas canetas esferográficas azuis ou pretas.

6.2 A folha de redação deverá ser preenchida com caneta azul ou preta, sob pena de eliminação do candidato que não observar essa instrução.

6.3 O candidato entrará no local da prova somente com objetos de uso estritamente pessoal, além daqueles exigidos no item anterior. Não poderá trazer consigo *paggers*, telefones celulares, calculadoras, relógios digitais e aparelhos similares ou de comunicação eletrônica.

6.4 Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos retardatários.

6.5 As provas iniciar-se-ão, impreterivelmente, nos horários previstos no item 1 deste Edital.

## 6.6 Classificação dos candidatos:

### 6.6.1 – Vestibulares Tradicionais e de Vagas Remanescentes:

- ordem decrescente do número total de pontos até o preenchimento das vagas oferecidas por curso
- em caso de empate no número de pontos, terá preferência:
  - a) o candidato com maior número de pontos na prova de Redação
  - b) o candidato com maior número de pontos nas questões objetivas
  - c) o candidato mais idoso
- as questões respondidas erroneamente não anulam as questões respondidas de maneira correta. Serão consideradas erradas as questões deixadas sem respostas.
- será excluído do Processo Seletivo o candidato que utilizar processo fraudulento na inscrição ou na realização da prova, atentar contra a disciplina e os bons costumes ou desacatar autoridade investida para coordenar, orientar ou fiscalizar.

### 6.6.2 – Vestibular Agendado

- em caso de empate no número de pontos, terá preferência o candidato mais idoso.
- será atribuída nota zero à redação que apresente ausência de plano textual, impossibilitando a construção da dissertação; que fuja totalmente do tema proposto ou apresente letra ilegível e escrita a lápis.
- será excluído do Vestibular Agendado o candidato que utilizar processo fraudulento na inscrição ou realização da prova, atentar contra a disciplina e os bons costumes ou desacatar autoridade investida para coordenar, orientar ou fiscalizar.

6.7 Não haverá, em hipótese alguma, revisão de prova.

6.8 Após a divulgação dos resultados, as provas serão incineradas.

## 7. DAS MATRÍCULAS

7.1 As listas dos candidatos classificados no Processo Seletivo, correspondentes a cada curso, serão afixadas nos quadros de avisos do *campus* Vila Yara, e divulgadas pela *internet* seguindo o seguinte critério:

**Local:** As matrículas serão realizadas, das 9h às 21h, no *campus* Vila Yara (Av. Franz Voegeli, 300 – Vila Yara)

### 1º Vestibular Tradicional (07/06/2009)

- divulgação da 1ª chamada no dia 10 de junho até as 14h
- matrículas dias 15 e 16 de junho; das 9h às 21h, na Secretaria Geral do *campus* Vila Yara.

**2º Vestibular Tradicional (29/06/2009)**

- divulgação da 1ª chamada no dia 2 de julho até as 14h
- matrículas dias 2 de julho após as 14h e dia 3 de julho das 9h às 21h, na Secretaria Geral do *campus* Vila Yara.

**3º Vestibular Tradicional – Vagas Remanescentes (20/07/2009)**

- divulgação da 1ª chamada dia 23 de julho até as 14h
- matrículas dias 23 de julho após as 14h e 24 de julho das 9h às 21h, na Secretaria Geral do *campus* Vila Yara.

**Vestibular Agendado**

- divulgação da lista dos classificados do 1º Vestibular Agendado, dia 30 de junho às 10h.
- matrículas dias 1º e 2 de julho a partir das 9h na Secretaria Geral do *campus* Vila Yara.
- divulgação da lista dos classificados do 2º Vestibular Agendado, dia 21 de julho às 10h.
- matrículas dias 22 e 23 de julho a partir das 9h, na Secretaria Geral do *campus* Vila Yara.
- divulgação da lista dos classificados no 3º Vestibular Agendado, dia 4 de agosto às 10h.
- matrículas dias 5 e 6 de agosto a partir das 9h, na Secretaria Geral do *campus* Vila Yara.
- divulgação da lista dos classificados no 4º Vestibular Agendado, dia 18 de agosto às 10h.
- matrículas dias 19 e 20 de agosto a partir das 9h, na Secretaria Geral do *campus* Vila Yara.

7.2 Serão feitas tantas convocações para matrícula quantas forem necessárias para o preenchimento das vagas oferecidas.

7.3 Todas as convocações serão feitas por meio de editais nos quadros de avisos do Centro Universitário FIEO, bem como pela *internet* ([www.unifieo.br](http://www.unifieo.br)) cabendo ao candidato a responsabilidade pelo seu acompanhamento.

7.4 O candidato que não efetuar matrícula nos prazos estipulados poderá ser considerado desistente.

7.5 No ato da matrícula serão exigidos, além do comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade/anuidade, do comprovante de endereço com CEP (conta de luz, telefone), de 1 (uma) foto 3x4 recente, 1 (uma) cópia autenticada ou 1(uma) simples dos seguintes documentos:

- a) certificado de conclusão e histórico escolar de ensino médio ou equivalente;
- b) certidão de nascimento ou casamento;
- c) cédula de identidade (RG)
- d) cadastro de pessoa física (CIC/CPF).

- e) os candidatos classificados para o curso de Educação Física, deverão trazer para fins da avaliação médica na Instituição, os seguintes exames feitos em laboratórios autorizados: Eletrocardiograma, Hemograma, Glicemia, Urina e Parasitológico de Fezes. Os resultados serão entregues no ato do exame médico, em data a ser estipulada pela Instituição.

7.6 Os diplomados em curso superior poderão apresentar uma cópia autenticada do diploma, devidamente registrado, acompanhado de uma cópia autenticada do histórico escolar em substituição ao documento referido na letra “a” do item anterior.

7.7 A efetivação da matrícula consiste no pagamento da primeira parcela da semestralidade/anuidade, assinatura do contrato e entrega da documentação junto à Secretaria Geral.

7.8 A efetivação da matrícula, implica no conhecimento das cláusulas constantes no Contrato de Prestação de Serviços e no Regulamento Financeiro do Centro Universitário FIEO.

7.9 Será nula a classificação do candidato que não comprovar, com documento hábil, a escolaridade do ensino médio, dentro do prazo de matrícula, ressalvados os casos legalmente admitidos e os previstos no item 7.6

7.10 Se o candidato classificado for menor de 18 anos de idade, deverá, no ato da matrícula, estar acompanhado do pai ou responsável legal, para realização da mesma e para a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.

7.11 O candidato de nacionalidade estrangeira deverá apresentar cédula de identidade de estrangeiro (RNE) que comprove sua condição temporária ou permanente no país.

7.12 O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao ensino médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar o reconhecimento de equivalência de estudos promovido pela Secretaria da Educação, dirigindo-se a Diretoria de Ensino mais próxima de sua residência.

7.13 Os documentos referentes ao ensino médio, apresentados em língua estrangeira, deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

7.14 As vagas excedentes poderão ser oferecidas a novos candidatos, por meio da realização de outro processo seletivo, de acordo com a legislação em vigor e segundo os critérios definidos pela Comissão de Processo Seletivo, em edital próprio, a ser divulgado internamente, ressalvado o disposto no item 7.15

7.15 O oferecimento dos cursos a que se refere este Edital subordina-se a um número mínimo de 70% (setenta por cento) de matriculados em relação às vagas destinadas a cada curso; não sendo atingido este percentual e conforme o caso, poderá ser oferecida opção por matrícula em outro curso ou turno com vagas a preencher.

7.16 O horário das aulas de cada curso será divulgado no início do período letivo. No Calendário Escolar do Centro Universitário FIEO **o sábado é considerado dia letivo podendo ser realizadas aulas nesse dia da semana.** Ficam os candidatos desde já cientes de que atividades de estágio, de laboratório e outras poderão ser marcadas para cumprimento fora do horário normal das aulas.

7.17 Como medida de estímulo e cumprindo ideal filantrópico, os candidatos aprovados nos  **cursos matutinos**  de História, Geografia, Letras, Matemática e Pedagogia pagarão apenas 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade do curso do período noturno, podendo tal benefício ser renovado se o aluno for promovido à série seguinte, sem dependência, e que não haja interrupção dos estudos.

7.18 O benefício do item anterior poderá atingir até 55% (cinquenta e cinco por cento) do valor das mensalidades, exceto na parcela de matrícula ou de rematrícula, desde que o aluno requeira o aumento e apresente prova de ser carente através de documentação a ser analisada pelo Centro de Avaliação de Benefícios ao Estudante – CABES. O aluno com bolsa de estudo não perderá o benefício em caso de dependência, desde que seja promovido para a série seguinte.

7.19 Em cada uma das turmas que forem iniciadas, serão destinadas 10% (dez por cento) das vagas para candidatos participantes do PROUNI nos termos da lei.

7.20 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Osasco, 29 de abril de 2009

**PROFESSOR LUIZ CARLOS DE AZEVEDO**  
**REITOR**